

LEI N. 9.122, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Comunidade  
Terapêutica Agape Adonai.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Agape Adonai, com sede e foro no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

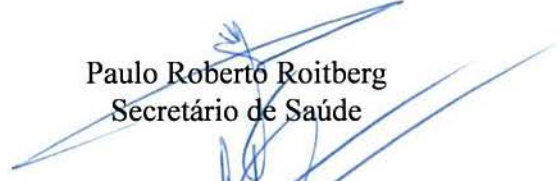
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Paulo Roberto Roitberg  
Secretário de Saúde



Luiz Jacometti Pinheiro  
Secretário de Desenvolvimento Social



Sílvia Maria Barbosa Satto  
Secretária de Promoção da Cidadania



Eliana Mieko Miura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos  
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 83/14, de autoria do Vereador Shakespeare Carvalho)

